Carta de Serviços ao Usuário

Câmara Municipal de Maringá

Avenida Papa João XXIII, 239 - Maringá - Paraná - CEP 87010-260
Fone 44 3027-4114 - Expediente: 8:00 às 18:00 horas
Sessões Ordinárias: Terça-feira e Quinta-feira a partir das 9h30

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de serviços da Câmara Municipal de Maringá tem como objetivo aprimorar a comunicação e a transparência entre o Poder Legislativo Municipal e os cidadãos maringaenses.

Com foco nesse propósito, visa informar o usuário sobre os serviços prestados pela Instituição e sobre as formas de acesso a esses serviços, assim como afirmar seu compromisso com o padrão de qualidade no atendimento ao público.

Em resumo, a Carta é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto a formas de acesso, prazos de resposta, horário de atendimento e outras, oportunizando, assim, um maior conhecimento acerca das atividades desempenhadas pelo órgão.

AS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função organizante: aprovação da Lei Orgânica do Município e de suas emendas.

Função institucional: eleição Mesa Executiva; posse dos Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

Função legislativa: elaboração do processo legislativo no Município.

Função fiscalizadora: fiscalização das ações do Poder Executivo.

Função julgadora: julgamento das Contas do Município.

Função auxiliadora ou de assessoramento: consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicações.

O VEREADOR

O vereador é um agente político investido em mandato legislativo municipal para uma legislatura de 4 (quatro) anos. Esse agente político propõe leis, fiscaliza os atos da Administração Municipal (Poder Executivo) e trabalha pelo bem comum da população. Ele pode propor leis que visam melhorar a vida de todos os moradores do Município.

O Vereador acompanha os trabalhos do Prefeito e de seus Secretários nas atividades de atendimento às demandas dos cidadãos e na prestação dos serviços públicos.

Conheça os Vereadores em

http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/parlamentar/

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

23 Vereadores

PARLAMENTAR	PARTIDO	PARLAMENTAR	PARTIDO
Mário Hossokawa	PP	Sidnei Telles	PODEMOS
Mário Verri	PT	Jeremias	PL
Majô	PP	Luiz Neto	AGIR
Italo Maroneze	PDT	Akemi Nishimori	PSD
Angelo Salgueiro	PODEMOS	Bravin Junior	PP
Cris Lauer	NOVO	Daniel Malvezzi	NOVO
Diogo Altamir da Lotérica	PSDB	Flávio Mantovani	PSD
Giselli Bianchini	PP	Guilherme Machado	PL
Lemuel do Salvando Vidas	PDT	Maninho	REPUBLICANOS
Odair Fogueteiro	PP	Pastor Sandro	UNIÃO BRASIL
Professora Ana Lúcia	PDT	Uilian da Farmácia	UNIÃO BRASIL
William Gentil	PP		

COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos Vereadores, destinados a proceder estudos, emitir pareceres ou realizar investigações. São organizadas segundo os diversos assuntos de competência do Município, podendo ser permanentes ou temporárias (comissões especiais ou comissões parlamentares de inquérito). As comissões permanentes estudam os assuntos submetidos ao seu exame, emitem pareceres e, se for o caso, até preparam projetos sobre sua especialidade.

Confira a composição das Comissões

http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/comissao/

COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
- Comissão de Finanças e Orçamento - CFO
- Comissão de Políticas Gerais - CPG
- Comissão de Direitos Humanos e Cidadania - CDHC
- Comissão Extraordinária de Educação - CEE
- Comissão Extraordinária de Segurança Pública - CESP
- Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP

Confira a composição das Comissões

http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/comissao/

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras com início às 09h30, no Plenário Vereador Ulisses Bruder, na sede local do Poder Legislativo, localizado na Avenida Papa João XXIII, 239, Maringá/PR.

Todas as votações são públicas e abertas e podem ser acompanhadas pela população presencialmente ou por meio da transmissão dos trabalhos na Internet, nos perfis oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias são realizadas mediante convocação em caso de urgência ou de relevante interesse público.

As sessões extraordinárias também ocorrerão no Plenário Veredor Ulisses Bruder, na sede local do Poder Legislativo, localizado na Avenida Papa João XXIII, 239, Maringá/PR.

SESSÕES ITINERANTES

As sessões ordinárias, excepcionalmente, poderão ter caráter itinerante, realizando-se em pontos diversos do Município. Os locais, datas e horários de realização das sessões itinerantes serão definidos com base em requerimento subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores ou dos Líderes de Bancada ou Bloco Parlamentar, mediante deliberação do Presidente, conforme §§ 2º e 3º do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maringá.

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES

As sessões da Câmara Municipal de Maringá são transmitidas ao vivo pela TV Câmara no Canal 16 da Operadora Net, pelo canal da Câmara de Maringá no Youtube

https://www.youtube.com/@TVCAMARAMARINGA

No perfil da Câmara no Facebook

https://www.facebook.com/camaramunicipalde.maringa

Fica também disponível a gravação no site da Câmara

https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=tvcamara

PROCESSO LEGISLATIVO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

SAPL Interlegis

http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/

Através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, o cidadão pode acompanhar as proposições, ou seja, os projetos e o seu andamento até se tornarem leis. O Sistema possibilita o acesso aos seguintes documentos:

- Composição da Câmara e das Comissões;
- Pauta e Ata das Sessões;
- Presença dos Vereadores nas Sessões;
- Projetos de Lei, Decretos, Resoluções;
- Leis Municipais, Resoluções, Decretos Legislativos.

TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão acessar informações sobre despesas realizadas com o dinheiro público no âmbito do Poder Legislativo.

O Portal dá detalhamento e transparência às informações, seja para a compreensão do cidadão, seja por determinação legal. Dentro desse universo, são disponibilizados dados sobre:

Portal da Transparência

https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=transparencia

- Despesas
- Patrimônio
- Frotas
- Licitação
- Contratos
- Salários
- Orçamento
- Atividade legislativa
- Pessoal
- Fornecedores
- Pagamentos

ACESSO À INFORMAÇÃO

Tem alguma dúvida em relação ao trabalho da Câmara Municipal de Maringá e não encontrou a resposta no nosso Portal da Transparência? Então você pode abrir um pedido no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O SIC é um serviço prestado pela Câmara Municipal de Maringá com o objetivo de garantir o direito de acesso à informação no âmbito da instituição, de forma transparente, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011, e pode ser feito de duas maneiras:

Acesso a Informação

https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sic

- Presencial - Dirija-se ao Protocolo da Câmara Municipal de Maringá e aguarde a inserção da solicitação no Protocolo-SIC Físico (Solicitação Presencial) e receba o seu número de protocolo. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação. O horário de expediente da Câmara de Maringá é das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

- Formulário Eletrônico - Acessando o nosso site, o cidadão pode registrar o pedido de acesso à informação, acompanhar o seu andamento, entrar com recursos, consultar as respostas recebidas e entrar com reclamação, caso o pedido não tenha sido respondido.

PROCURADORIA DA MULHER

A Procuradoria da Mulher foi instituída pela Resolução nº 659/2021. Trata-se de órgão institucional que atua em benefício da população feminina, goza de autonomia e independência funcional, não estando vinculada a nenhum outro órgão da Câmara Municipal.

Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela defesa dos direitos da mulher e a participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal de Maringá. Estas atribuições subdividem-se em:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Executivo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos municipais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, a representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Contatos

Telefone / Whatsapp: (44) 3027-4083

E-mail: procuradoriadamulher@cmm.pr.gov.br

ESCOLA LEGISLATIVA

Criada pela Lei Ordinária nº 9500/2013, a Escola do Legislativo de Maringá tem como objetivo desenvolver ações educacionais voltadas para a formação e o desenvolvimento cultural e profissional dos vereadores, servidores públicos e dos vários segmentos da sociedade civil organizada. Com foco no tema Poder Legislativo e ações políticas, a Escola do Legislativo de Maringá procura direcionar suas ações para quatro eixos de trabalho:

- a pesquisa e assessoria legislativa para os vereadores e funcionários desta Casa Legislativa;
- a aproximação do Poder Legislativo local com instituições de ensino e de pesquisa e com a comunidade acadêmica;
- o desenvolvimento de eventos de interesse da sociedade civil, principalmente a formação de agentes políticos; e
- a promoção de ações conjuntas com as demais Câmaras Municipais e Assembléias Legislativas do País.

Assim, pelo viés de promoção da democracia proporcionado pelo recente fenômeno das escolas de governo, é que a Escola do Legislativo de Maringá procura se inserir nesse espaço inovador de educação que escapa ao ambiente formal das instituições escolares tradicionais e tornar-se mais um exemplo de como o Poder Legislativo pode contribuir para essa demanda histórica da administração contemporânea.

ESCOLA LEGISLATIVA

ESCOLA LEGISLATIVA

Principais atividades:

Contato: Câmara Municipal de Maringá / Escola Legislativa (44) 3027-4114 / 4139 / 4148

E-mail: escolalegislativa@cmm.pr.gov.br

Conheça as atividades da Escola Legislativa em

https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=escolalegislativa

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O horário de atendimento da Câmara Municipal de Maringá é das 08h às 18h. Confira abaixo as nossas redes sociais:

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2, Maringá - PR
CEP 87010-260 - (44) 3027-4114
maringa@cmm.pr.gov.br

Câmara Municipal de Maringá

Avenida Papa João XXIII, 239 - Maringá - Paraná - CEP 87010-260
Fone 44 3027-4114 - Expediente: 8:00 às 18:00 horas
Sessões Ordinárias: Terça-feira e Quinta-feira a partir das 9h30
Atualizada em abril/2023